



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## Decreto Municipal nº. 067/2013 de 15 de Abril de 2013.

“Dá nova redação ao Título referente Instrução, do Anexo IV, do Decreto nº. 73 de 30 de Julho de 2.009”.

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Título Instrução, do Anexo IV, do Decreto nº. 073, de 30 de julho de 2.009, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que passa a ter a seguinte redação:

<b>Denominação</b>	<b>DIRETOR DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO</b>
--------------------	--

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS – CARGA HORÁRIA

<b>Descrição Sintética</b>	.....
<b>Atribuições Típicas</b>	.....
<b>Carga Horária</b>	.....

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

<b>Escolaridade</b>	<b>Ensino Médio Completo.</b>
<b>Experiência</b>	.....

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do Mês de Abril de 2.013.

\_\_\_\_\_  
*Jamil Seron*  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

\_\_\_\_\_  
*Cláudio Humberto Boldrin*  
Diretor Administrativo

